

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2194/2010, de 11 de março de 2010

Autoriza o Executivo Municipal a criar rubricas de despesas orçamentárias, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores ao **Plano Plurianual – PPA 2010 a 2013**, o qual foi aprovado através da Lei Municipal nº 2166, de 08 de dezembro de 2009, para utilização **do SUPERÁVIT FINANCEIRO de 2009**, e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criadas rubricas de despesas orçamentárias, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores na Lei Municipal n° 2166/2009 – PPA 2010-2013, para utilização do SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2009, conforme discriminado a seguir:

I - Ação Orçamentária: 1.060 - IMPLANTAÇÃO DO CAPS

- a) Fonte de recursos: 3 3 499 Gestão do SUS
- b) Rubrica de Despesa: 4.4.90.52 Valor fixado: R\$ 20.002,59
- c) Valor total da meta: R\$ 20.002,59 (vinte mil e dois reais e cinqüenta e nove centavos).

II - Ação Orçamentária: 2.029 - SAUDE DA FAMILIA - FMS

a) Fonte de recursos: 3 3 495 - AENÇÃO BÁSICA

b) Rubrica de Despesa: 4.4.90.52 - valor fixado: R\$ 41.454,79

c) Fonte de Recursos: 3 3 331 - PSF ESTADUAL

d) Rubrica de Despesa: 3.3.90.39 - valor fixado: R\$ 12.872,20

e) Valor total da meta: R\$ 54.326,99 (cinqüenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

- Art. 2º Os dados completos relativos às inclusões propostas nesta Lei, estão indicados no Anexo I, que fará parte integrante desta Lei.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2010.

FERNANDO AURELIO GUGIK

Leun I

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Baleener 2

Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000 Coronel Vivida — PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8330 - <u>www.pmcv.com.br</u> 76.995.455/0001-56

ANEXO À LEI 2194 - PLANO PLURIANUAL - QUADRIÊNIO 2010/2013

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
1.060 – Implantação do CAPS	Departamento de Saúde	Adquirir diversos instrumentos e equipamentos para atendimento odontológico no CAPS.	Р	Equipamentos e instrumentos	und	2010 2011 2012 2013	1,00 0,00 0,00 0,00	20.002,59 0,00 0,00 0,00
Função: 10 Subfunção: 301 2.029 — Saúde da Família - FMS	Departamento de Saúde	As ações relativas a este programa já estão detalhadas no Anexo à Lei Municipal nº 2166/2009.	Α	Ações mantidas	und	2010 2011 2012 2013	1,00 1,00 0,00 0,00 0,00	20.002,59 54.326,99 0,00 0,00 0,00
Função: 10 Subfunção: 301 FOTAL DO PROGRAMA						TOTAL PPA	2,00	54.326,99 74.329,58

